



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI Nº 2.237 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

"Dispõe sobre denominação do prédio municipal do antigo matadouro".

SAMUEL DA SILVA BINATI,

Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral) de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - O Prédio Municipal do antigo Matadouro sito a rua José dos Reis passará a denominar-se "**Sebastião Clarindo da Silva (Mineirão)**"

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal